



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

UFFPR - P.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

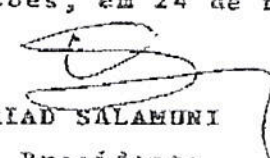
RESOLUÇÃO Nº 01/87

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer da Conselheira Relatora, Prof<sup>a</sup> Maria Ignês Mancini De Boni e o que mais consta do processo nº 2065/87-19,

RESOLVE :

- 1) Aprovar a criação da Editora da Universidade Federal do Paraná, como Órgão Suplementar.
- 2) Em consequência, fica alterada a relação constante do Caput do artigo 13, Cap.III, do Estatuto da Universidade e do artigo 6º, Cap.III, do Regimento Geral, para inclusão do Item XI - Editora da Universidade Federal do Paraná.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1987

  
RIAD SALAMONI

Presidente